

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Mérito Profissional ao Dr. Wagner Willian Garcia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Dr. Wagner Willian Garcia o Diploma de Mérito Profissional pelo notável destaque no exercício de sua profissão.

Art. 2º A entrega do diploma de que trata o art. 1º será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Unaí, na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, na forma do art. 10 da Resolução n.º 478, de 4 de fevereiro de 2003.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de setembro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária